



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DE VEREADOR RODRIGO LAGO

INDICAÇÃO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhada à **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A INSTALAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

A identificação adequada dos órgãos e prédios públicos municipais é essencial para garantir acessibilidade, organização e melhor orientação à população. Atualmente, observa-se que alguns espaços públicos não possuem placas de identificação visíveis ou apresentam sinalização inadequada, o que dificulta o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos.

A instalação e padronização das placas contribuirá para a melhoria da comunicação institucional, fortalecimento da identidade visual da administração pública e valorização do patrimônio municipal.

Além disso, facilitará o atendimento ao público, especialmente para visitantes e moradores da zona rural que buscam serviços na sede do município.

Considerando que o Município de Amajari recebe visitantes por ser rota de acesso para a região do Tepequém, torna-se ainda mais importante manter uma sinalização clara, organizada e padronizada nos órgãos públicos.

Dessa forma, a presente indicação visa promover maior eficiência administrativa, transparência e melhor atendimento à população.

Plenário Simeão Wanderley, 25 de fevereiro de 2026.



RODRIGO PEIXOTO LAGO
Vereador

RECEBIDO
Data: 25/02/2026
Ass.: 